

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 49/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59000.014535/2025-77

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda de contratação da ação Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto - **7º CBAI - 2025** chegou à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por meio do DFD Sei 6063440, o qual informa que o Congresso em questão é o principal fórum de discussões sobre Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impacto Ambiental no Brasil, que reunirá profissionais para debater os desafios e perspectivas de avanços para esses instrumentos de política ambiental. Instrumentos e práticas essenciais para o andamento da execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF. Assim, descrevem:

"A realização da capacitação requerida é fundamental para a entrega de resultados com maior valor e significado ao público do trabalho desta unidade do MIDR, visando a excelência na qualidade dos serviços prestados por este Órgão no âmbito do Licenciamento Ambiental do Projeto São Francisco (PISF), especialmente na implementação de cerca de 104 Programas Básicos Ambientais incluídos nas seguintes Licenças Ambientais:

59000.005406/2022-45 / Licença de Operação N° 1660/2022 (Eixo Norte)

59100.000462/2016-17 / Licença de Operação N° 1464/2018 (Eixo Leste)

59000.015137/2021-44 / Licença de Instalação N° 1420/2022 (Ramal do Salgado)

59000.011309/2023-72 / Licença de Operação 03.24.12.009146-6 (Ramal do Agreste)

59000.014426/2020-45 / Licença de Instalação N° 1392/2021 (Ramal do Apodi)

59000.013133/2023-93 / Licença Prévia (Ramal do Piancó) em fase final de elaboração do EIA/RIMA."

2.2. Nesse sentido, a participação no **7º CBAI** - demonstra grande relevância para aprimoramento da atuação profissional dos servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento dos conhecimentos visando melhor desempenho nos cargos que ocupam no MIDR na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

A Unidade demandante, qual seja, a Coordenação-Geral de Programas Ambientais (CGPA), do MIDR, tem como atribuições o acompanhamento e execução do licenciamento ambiental de todas as obras vinculadas ao Departamento de Projetos Estratégicos. No que se refere às atividades, de responsabilidade do(s) servidor(es) requisitante(s), registra-se a necessidade de aprender e/ou aprimorar os conhecimentos, tendo em vista as alterações dos normativos associados a nova lei de licenciamento ambiental.

Assim, a participação na ação de desenvolvimento requerida possibilitará os seguintes benefícios ao MIDR: contribuir para o alcance da meta institucional e com a disseminação do conhecimento com os demais membros da instituição.

A realização da capacitação requerida é fundamental para a entrega de resultados com maior valor e significado ao público do trabalho desta unidade do MIDR, visando a excelência na qualidade dos serviços prestados por este Órgão no âmbito do Licenciamento Ambiental do Projeto São Francisco (PISF), especialmente na implementação de cerca de 104 Programas Básicos Ambientais incluídos nas Licenças Ambientais mencionadas acima.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGPA SNSH	Davi Tadeu Borges Marwell

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a devida capacitação dos servidores do pleito, consideramos como requisitos indispensáveis o objeto da contratação dispor de:

4.1.1. serviços técnicos profissionais/palestrantes especializados, preferencialmente com experiências na Administração Pública;

4.1.2 palestrantes/professores experientes, renomados, com metodologia de enfoques teóricos e práticos;

4.1.3. conhecimentos e estudos avançados na área tema da capacitação;

4.1.4. didática de distribuição dos temas, de forma a atender os participantes visando a solução e o resultado;

4.2. A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus palestrantes/instrutores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos no evento.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor, por sua vez, com pagamento posterior à execução do objeto e vinculado à avaliação de reação sobre o mesmo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, sobre as ações ofertadas pelas Escolas de Governo, ENAP e Escola Virtual de Governo (ENAP/EVG), registra-se que Ações de desenvolvimento categorizadas em modalidades específicas como Congressos são tipos de eventos que não são ofertados pelas Escolas de Governo.

5.2. Sendo assim, a fim de demonstrar a competência da empresa promotora da ação para sua realização, foi apresentado o Folder de Divulgação da Ação em SEI 6060042 e SEI 6046389 o qual traz a informação no site da empresa no link: <https://eventos.galoa.com.br/cbai-2025/page/5934-home>.

5.2.1. Desta forma, o evento será organizado pela a **Associação Brasileira de Avaliação de Impacto – ABAI**, por meio da AVA Eventos e Tecnologia que apresentou Atestado de Notória Especialização no SEI doc. 6093511 em que declarou que tem *expertise* em:

- a). Amplitude de atuação – abrange desde a coordenação e logística de eventos, até serviços técnicos como transmissão online, operação de áudio e vídeo, tradução simultânea e emissão de certificados.
- b). Portfólio robusto e diversificado – realização de eventos nacionais e internacionais de grande porte, destacando:
 - 7º Congresso Nacional do CONFIES (2025) – coordenação e gestão presencial;
 - I PósGama – Encontro de PósGraduação na UnB/Gama (2025), com organização de programação, mesarejada e transmissão por streaming, reunindo especialistas de diversas instituições;
 - Workshop e Conferências internacionais – Saúde Mental na Parentalidade, CIELIN e JILAC – com gestão e transmissão via YouTube, tradução simultânea e edição de vídeo (2022 a 2024);
 - XVIII SEDIFRALE /Congrès panaméricain des professeurs de français de la FIPF (20 a 24 novembro 2023)
 - Simpósio Nacional em Socioeducação, FrancEcolab, Encontro AICI, entre outros eventos híbridos com streaming.
- c). Diferencial administrativo – reconhecida pela excelência na gestão de recursos financeiros e prestação de contas, garantindo tranquilidade aos contratantes.

- d). Soluções tecnológicas – fornece criação de identidade visual, desenvolvimento de hotsites/landing pages, produção audiovisual, transcrição, canais no YouTube, e-books e plataformas educacionais, evidenciando capacidade técnica e inovação.
- . Padrão de qualidade comprovado – estrutura técnica consistente para transmissão e tradução, evidenciando alto rigor científico e operacional .

5.2.2. Ademais, a AVA Eventos e Tecnologia apresentou 2 atestados de Capacidade Técnica sendo um pela Association des Professeurs de Français du Distrito Federal - APFDF referente ao evento XVIII SEDIFRALE/Congrès panaméricain des professeurs de Français de la FIPF - Brasília 2023 e outro pela Esplanada Serviços Terceirizados Eirelli relativo à execução do curso: Capacitação e Atualização de Revisores de Texto, conforme consta no SEI doc.6093503.

5.3. Com vistas ao atendimento do requisito previsto no § 1º e 2º do art. 7º da IN nº 65/2021, no que se refere à verificação de compatibilidade entre os preços ofertados a este MIDR pela instituição organizadora e aqueles comercializados por ela, foi solicitado comprovantes de cópias de notas de empenho ou notas fiscais de comprovação de participação no mesmo Congresso por outros servidores/funcionários de outras organizações, conforme discriminado no quadro abaixo.

Quadro explicativo: Informações e docs. encaminhados pela instituição.

Documento	Ação	Métrica	Qtd.	Valor no minicurso R\$	Valor no Congresso R\$	Valor Total R\$
Nota de Empenho 2025NE200 SEI 6123289 - Empresa de Pesquisa Energética.	7º CBAI - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto	Participante	02	—	R\$ 300,00 (valor para autor de artigo no 1º lote)	R\$ 600,00
Nota de Empenho 2025NE01245 SEI 6123299 - Tribunal de Contas - ES	7º CBAI - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto	Participante	01	R\$ 750,00 referente a 2 minicursos de 8h (sendo o valor de R\$ 375,00 cada minicurso para autor de artigo)	R\$ 300,00 (valor para autor de artigo no 1º lote)	R\$ 1.050,00
Nota Fiscal NFS-e 91 SEI 6123320 CETESB-SP	7º CBAI - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto	Participante	07	3 inscrições no minicurso 02 de 16h = R\$950,00 (cada) ; 1 inscrição no minicurso 08 de 8h = R\$500,00 e 1 inscrição no minicurso 15 de 8h = R\$500,00	02 inscrições de R\$ 600,00 (valor para cada profissional com desconto de R\$50,00)	R\$ 5.000,00
Pedido de Compra PR 4550000576 SEI 6125446 ISA ENERGIA BRASIL S.A.	7º CBAI - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto	Participante	01	R\$ 950,00 referente a 1 inscrição no minicurso 05 de 16h	01 inscrição de R\$600,00 (valor para profissional)	R\$ 1.550,00
				R\$ 950,00 para cada		

PROPOSTA COMERCIAL DA AVA PARA OS SERVIDORES DO MIDR SEI Doc. 6114230	7º CBAI - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto	Participante	03	inscrição no minicurso 05 de 16h, sendo 3 inscrições = R\$ 2.850,00	03 inscrições de R\$ 600,00 (valor para profissional) = R\$ 1.800,00	R\$ 4.650,00
Link https://eventos.galoa.com.br/cbai-2025/page/6270-cursos	7º CBAI - Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto					

5.5. Diante das informações mencionadas no quadro acima, verifica-se que as notas de Empenho e Nota fiscal apresentadas evidenciam que é o mesmo valor de taxa de inscrição individual a ser cobrado no mercado e, proporcionalmente, a cada lote e categoria de participante conforme consta no site do 7º CBAI no link do site mencionado no quadro acima, onde tem o preço dos minicursos, <https://eventos.galoa.com.br/cbai-2025/page/6270-cursos>, e na tabela divulgada no folder do evento SEI doc. 6093568, que também foram os mesmos preços cobrados, para os servidores deste pleito, para o MIDR, conforme consta na proposta encaminhada pela AVA Eventos a este MIDR conforme SEI doc. 6114230.

5.6. Desta forma, registra-se cumprida a prerrogativa do § 4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O 7º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto (CBAI) terá duração de 24 horas, em que será adicionado 16h de minicurso a ser realizado pelos 03 servidores participantes deste MIDR. O Evento ocorrerá no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, sendo que nos dias 20 e 21 de outubro acontecerá os minicursos e nos dias 22, 23 e 24 de outubro ocorrerá o Congresso, na modalidade presencial, em Brasília - DF. O CBAI acontecerá no **campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília - UnB, na Asa Norte**.

6.2. Objetivos:

O Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto – CBAI assume uma posição privilegiada onde tem como objetivo propiciar importantes debates que poderão acontecer, unindo praticantes no apontar de caminhos para o aprimoramento técnico, regulatório e prático da Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) e do Licenciamento Ambiental.

A relevância desses instrumentos pode ser evidenciada pela enorme comunidade de prática que hoje reúne milhares de profissionais operadores desses instrumentos nos setores público e privado nas esferas federal, estadual e em um número cada vez maior de municípios.

Das iniciativas precursoras de controle da poluição industrial até a atualidade, houve grande desenvolvimento técnico e metodológico da Avaliação de Impacto e do Licenciamento Ambiental. Por outro lado, o papel desses instrumentos como contornos à livre iniciativa econômica tem dado origem a diversas iniciativas de simplificação e enfraquecimento dos marcos legais ambientais. Esse campo de disputa é caracterizado pela incessante tensão que antagoniza empreendedores e ambientalistas a respeito das condições de aprovação e operação de projetos potencialmente poluidores e causadores de degradação ambiental.

Nesse contexto, o desafio colocado à comunidade de praticantes da AIA e do Licenciamento Ambiental é como lidar com os obstáculos que se mantêm ao longo do tempo e repensar esses instrumentos para os novos tempos, conectando as lições dessas cinco décadas com o futuro que apresenta questões como a digitalização onipresente, a desinformação, a *Big Data* e a inteligência artificial.

Em um ambiente de intensas pressões reformistas, sucateamento dos órgãos ambientais e em meio às crises globais da emergência climática e da perda de biodiversidade, o Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto – CBAI assume o papel de oportunizar esse grande encontro entre profissionais da área para a troca de conhecimentos e fortalecimento dos representantes das organizações que movem esforços para o combate a degradação do meio-ambiente.

6.3. Programação do evento:

Data: 20/10/2025 (Segunda) e 21/10/2025 (Terça)

Curso 5 - Métodos e técnicas de análise de conteúdo em estudos ambientais e de avaliação de impacto:

Carga horária: 16 horas.

Ministrante(s)/instituição:

Ana Karine Pereira, Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS-UnB).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6471480254855094>

Mini-bio:

Doutora e mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente é professora adjunta do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da UnB, onde ministra disciplinas sobre políticas públicas, sustentabilidade e meio ambiente. Foi professora visitante no Departamento de Desenvolvimento Internacional na London School of Economics and Political Science (CapesPrint), realizando pesquisa sobre a política de controle do desmatamento da Amazônia. Atua no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS/UnB) e no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM/UFG). Possui ampla experiência com pesquisas e análise de dados quantitativos e qualitativos na área de qualidade do governo, governança ambiental e administração pública para a gestão climática e ambiental.

Objetivos:

- Compreender os princípios e abordagens da análise de conteúdo
- Compreender as diferentes estratégias de codificação de dados qualitativos
- Compreender as potencialidades da análise de conteúdo para a realização de estudos ambientais diversos e para a avaliação de impacto ambiental a partir de dados qualitativos
- Desenhar um projeto no software NVivo
- Realizar codificações no software NVivo
- Explorar e visualizar dados no software NVivo

Público-alvo:

Gestores ambientais; estudantes de graduação e de pós-graduação; consultores ambientais.

Requisitos para a inscrição:

Sem requisitos obrigatórios

Conteúdo programático do curso:

Aula 1 (4 horas) - Introdução

- Apresentação do curso: objetivos e atividades
- Introdução à análise de conteúdo: conceitos, abordagens, modalidades, princípios, tipo de conteúdo
- Introdução a estratégias de codificação de conteúdo qualitativo

Aula 2 (4 horas) - Operacionalização

- Operacionalização do método em etapas
- Exemplos de livro de codificação e estratégias de elaboração

Aula 3 (4 horas) – Oficina com Nvivo (parte 1)

- Criação de um projeto no NVivo, organização do material de análise, criação de categorias e de casos, codificação e exploração dos dados

Aula 4 (4 horas) – Oficina com Nvivo (parte 2)

- Apresentação dos resultados da oficina

Dia 22/10/2025:

Credenciamento das 7:30 até 17:00

Credenciamento

Hall da ADUnB (credenciamento)

8:00

Plenária das 8:00 até 9:00

Plenária de Abertura

Auditório da ADUnB

Cristiano Vilardo, Prof(a). Dr(a). Anne Caroline Malvestio, Rodrigo Agostinho

9:00

Plenária das 9:00 até 10:00

Palestra Inaugural

Auditório da ADUnB

Marina Silva

10:00

Pausa para o café

10:30

Plenária das 10:30 até 12:00

Mesa Redonda 1: Lei Geral do Licenciamento: A reforma que precisávamos?

Auditório da ADUnB

Cristiano Vilardo, Dr(a). Mauricio Guetta, Roberto Muniz, Prof(a). Luis Enrique Sánchez

12:00

Intervalo para almoço

13:30

Apresentações orais das 13:30 até 15:00

Sessões Simultâneas 1 - Apresentação de trabalhos

Diversos

15:00

Pausa para o café

15:30

Sessões Temáticas das 15:30 até 17:00

Sessões Temáticas 1

Diversos

17:00

Apresentação de Pôsters das 17:00 até 18:00

Sessão Pôster

Mezanino da ADUnB

18:00

Coquetel das 18:00 até 19:00

Coquetel de boas-vindas

Hall da ADUnB

Lançamento de livro das 18:00 até 19:00

Lançamento de livro

Hall da ADUnB (lançamento do livro)

Rogério Rocco

Dia 23/10/2025:

Credenciamento das 7:30 até 17:00

Credenciamento

Hall da ADUnB (credenciamento)

8:30

Apresentações orais das 8:30 até 10:00

Sessões Simultâneas 2 - Apresentação de trabalhos

Diversos

10:00

Pausa para o café

10:30

Plenária das 10:30 até 12:00

Mesa Redonda 2: Participação de impactados nas tomadas de decisão do licenciamento ambiental: diagnóstico e perspectivas

Auditório da ADUnB

Prof(a). Alberto Fonseca, Cassio Ingles de Sousa, Marília Melo, Dr(a). Paulo Pankararu

12:00

Intervalo para almoço

13:30

Apresentações orais das 13:30 até 15:00

Sessões Simultâneas 3 - Apresentação de trabalhos

Diversos

15:00

Pausa para o café

15:30

Sessões Temáticas das 15:30 até 17:00

Sessões Temáticas 2

Diversos

17:00

Encontros Setoriais das 17:00 até 18:00

Encontros Setoriais

Diversos

Dia 24/10/2025:

Credenciamento

Hall da ADUnB (credenciamento)

8:30

Apresentações orais das 8:30 até 10:00

Sessões Simultâneas 4 - Apresentação de trabalhos

Diversos

10:00

Pausa para o café

10:30

Plenária das 10:30 até 12:00

Mesa Redonda 3: Novos e velhos desafios do Licenciamento Ambiental pós-reforma

Auditório da ADUnB

Prof(a). Amarílis Gallardo, Alexandre Antonelli, Julia Shimbo, Claudio Angelo

12:00

Intervalo para almoço

13:00

Assembleia das 13:00 até 15:00

Assembleia da ABAI

Auditório da ADUnB

15:00

Pausa para o café

15:30

Sessões Temáticas das 15:30 até 17:00

Sessões Temáticas 3

Diversos

17:00

Cerimônia de Encerramento das 17:00 até 18:00

Cerimônia de Encerramento

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.A quantidade estimada para essa contratação é de 03 (três) servidores do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) da CGPA /SNSH.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.650,00

8.1.Investimento previsto para os 03 (três) participantes é de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais)** sendo este o valor total da contratação, conforme distribuído no quadro abaixo.

Evento	Valor unitário	Vagas solicitadas	Valores
Inscrição no evento - Profissional	R\$ 600,00	3	R\$ 1.800,00
Inscrição - Minicurso 05	R\$ 950,00	3	R\$ 2.850,00
Total Final			R\$ 4.650,00

8.2. Assim, a partir da análise das informações do quadro demonstrativo de levantamento de mercado no item 5.3 deste ETP, acerca do custo da ação, verifica-se coerência do valor a ser pago por esta pasta, nos termos do inciso II do art 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme critério de contratação similar de outro ente público ou empresa, restando assim demonstrada a conformidade da contratação da ação para a Administração e concluindo que, após análise do supracitado quadro, o preço praticado pela empresa e o ofertado a este MIDR é compatível com o ofertado a outros contratantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Tendo em vista o enquadramento legal da inexigibilidade de licitação aplicada à contratação em tela, verifica-se que não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Informa-se que a capacitação pleiteada encontra-se descrita no PDP a partir do identificador 407354 e necessidade "Gerenciar Riscos e Contratos de Implantação ou de Operação e manutenção de Obras/Projetos.

11.2. Diante desse contexto, informa-se ainda que as atividades de capacitação do MIDR, entre as quais se encontra a presente contratação, estão previstas no Plano de Contratação Anual, PCA/MIDR 2025, SEI doc. 6064889:

I) ID PCA no PNCP: 03353358000196-0-000001/2025

II) última atualização PNCP: 25/06/2025

III) Id do item no PCA: 46

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 530001-21/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação dos servidores neste curso resultará na melhoria de processos de trabalho do MIDR como um todo. Espera-se, a partir desta capacitação, tal como exposto no DFD 6063440:

"Assim, a participação na ação de desenvolvimento requerida possibilitará os seguintes benefícios ao MIDR: contribuindo para o alcance da meta institucional e com a disseminação do conhecimento com os demais membros da instituição.

A realização da capacitação requerida é fundamental para a entrega de resultados com maior valor e significado ao público do trabalho desta unidade do MIDR, visando a excelência na qualidade dos serviços prestados por este Órgão no âmbito do Licenciamento Ambiental do Projeto São Francisco (PISF), especialmente na implementação de cerca de 104 Programas Básicos Ambientais incluídos nas seguintes Licenças Ambientais:

59000.005406/2022-45 / Licença de Operação N° 1660/2022 (Eixo Norte)

59100.000462/2016-17 / Licença de Operação N° 1464/2018 (Eixo Leste)

59000.015137/2021-44 / Licença de Instalação N° 1420/2022 (Ramal do Salgado)

59000.011309/2023-72 / Licença de Operação 03.24.12.009146-6 (Ramal do Agreste)

59000.014426/2020-45 / Licença de Instalação N° 1392/2021 (Ramal do Apodi)

59000.013133/2023-93 / Licença Prévia (Ramal do Piancó) em fase final de elaboração do EIA/RIMA."

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas, ainda, as providências de elaboração de Termo de Referência; acompanhamento da emissão de Nota de empenho e envio para a empresa promotora do evento, para a formalização da contratação.

13.2. Outras providências que se façam necessárias à contratação serão discriminadas no Termo de Referência a ser elaborado após essa fase inicial de planejamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade devendo orientar o instrutor a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na execução das aulas.

14.2. Deverá também, adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da documentação constatou-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA BERNARDETE NOCE CERDEIRA

área técnica



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 11:53:50.

DAVI TADEU BORGES MARWELL

área requisitante



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 14:53:32.